



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPELÓPOLIS

ATA Nº 10/2026

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Aos 8 dias do mês de maio de 2026, reuniu-se a Comissão de Legislação e Redação da Câmara Municipal de Sapelópolis, sob a presidência de seu membro designado, para apreciação de matérias constantes da pauta. Aberta a reunião, foi colocado em debate o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026. O referido projeto dispõe sobre a criação de vagas de estágio para estudantes do ensino médio e superior no serviço público municipal de Sapelópolis. A proposta tem como objetivo a capacitação prática e o desenvolvimento profissional dos jovens no âmbito da administração pública municipal. Os membros da Comissão procederam à análise quanto aos aspectos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria. Durante a discussão, foram apresentados entendimentos favoráveis à tramitação do projeto. Não havendo impedimentos de ordem constitucional ou legal, a matéria foi submetida à votação. Colhidos os votos, o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026 obteve dois votos favoráveis à sua tramitação. Em razão do resultado, a Comissão deliberou pela aprovação do projeto. Assim, o PLO nº 10/2026 recebeu Parecer FAVORÁVEL quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Vereador **MARCOS TÚLIO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação